



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 042/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- Buscar melhorias junto a empresa concessionária do serviço de ônibus circular do município.

JUSTIFICATIVA

Como representante da população, foi me encaminhado um abaixo-assinado com a finalidade de reenviar melhorias no serviço de ônibus circular, entregues pelos munícipes usuários do serviço.

Passamos a destacar as principais reclamações descritas no referido documento:

1. Superlotação: Os ônibus frequentemente estão superlotados, tornando as viagens desconfortáveis e até mesmo perigosas, especialmente durante horários de pico.

2. Falta de acessibilidade: Alguns ônibus não são acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, o que exclui uma parte significativa da população do acesso ao transporte público.

3. necessidade de Ônibus de qualidade para que os passageiros consiga chegar ao seu destino com segurança e no tempo previsto.

Também, destacamos as reivindicações indicadas como solução:

1. Pontos de parada acessível para os passageiros (centro), pois a distância dificulta tanto para idosos como gestantes e trabalhadores;

2. Adição de mais ônibus durante horários de pico para evitar superlotação;



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

3. Garantia de que os horários dos ônibus sejam rigorosamente cumpridos.

4. Investimento em ônibus acessíveis para garantir que todos os passageiros possam utilizar o serviço com segurança e conforto.

Ciente das reivindicações expostas, contamos com o apoio dos nobres pares visando à aprovação desta indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 15 de março de 2024.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador